

CTG AMOR E TRADIÇÃO

CONCURSO INTERNO DE PRENDAS E PEÕES (CIRANDA DE PRENDAS e ENTREVERO DE PEÕES) EDITAL DE ABERTURA

A Patronagem do CTG Amor e Tradição, através Comissão Cultural da Invernada Artística, vem através deste tornar público a abertura de inscrições para os associados e referidos dependentes para participação do Concurso Interno de Prendas e Peões, para o biênio 2017/2019.

I - OBJETIVO E FINALIDADES

Art. 1º - O objetivo deste regulamento é traçar as normas para realização do concurso interno de prendas (denominado Ciranda pelo MTG) e do concurso interno de peões (denominado Entrevero pelo MTG), cuja finalidade é de aprimorar conhecimentos de nossa cultura entre os jovens e despertar o interesse na participação da vida ativa do meio tradicionalista buscando, assim, dar continuidade ao trabalho da preservação e da representatividade da entidade.

II - DA DATA DE REALIZAÇÃO

Art. 2º - Dias 20 e 21 de janeiro de 2017 – sexta e sábado durante o 19º Rodeio dos Campeões de Santa Catarina.

III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições serão feitas mediante ficha de inscrição a ser preenchida e assinada pelo requerente, no caso de maior de idade, ou pelo responsável caso menor de idade, e deverá ser entregue para Comissão Cultural da Invernada Artística. A ficha de inscrição deverá ser entregue totalmente preenchida com dados completos do candidato, assinatura do Candidato, assinatura dos pais/responsáveis (quando menor).

Art. 4º - Serão anexados também os seguintes documentos:

I - Cópia da Certidão de Nascimento ou Identidade;

II – Cópia da Carteira Tradicionalista;

III - Termo de compromisso e de responsabilidade assinado pelos pais/responsáveis (quando menor).

IV – Termo de compromisso e de responsabilidade aceitando as regras do concurso.

Art. 5º - O Regulamento e fichas estarão disponíveis no site do CTG Amor e Tradição ou solicitar pelo email lucianehack@yahoo.com.br ou pelo fone watts 92622785.

IV - DOS PRAZOS

Art. 6º - O prazo de inscrição será de 19 de novembro de 2016 até 13 de janeiro de 2017, protocolando ficha de inscrição e documentos com Luciane Noeli Hack, no endereço Rua Afonso Spitzner, 109, Bairro São Rafael, Rio Negrinho.

V- DASCATEGORIAS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

Art.7º - O concurso desenvolve-se em quatro (4) categorias;

Art. 8º - O concorrente deverá apresentar até data da realização do concurso o cartão tradicionalista ou protocolo do mesmo;

Art. 9º - O Concorrente deverá ter idade, computada na data do concurso, nas seguintes categorias:

I - Peão Barriga Verde e Prenda Mirim – até 12 anos + 364 dias;

II - Peão Barriga Verde e Prenda Juvenil – igual ou acima de 13 anos até 16 anos + 364 dias;

III - Peão Barriga Verde Adulto – igual ou acima de 17 anos até 34 anos + 364 dias;

IV - Prenda Adulta - igual ou acima de 17 anos até 29 anos + 364 dias;

V - Peão Barriga Verde Veterano – igual ou acima de 35 anos;

VI - Prenda Veterana – igual ou acima de 30 anos.

Art 10º - Ser solteiro e sem filhos nas categorias mirim e juvenil.

- Estar autorizado pelos pais ou responsáveis legais, quando menor;

Art 11º- Para a categoria adulta e veterana podem ser casados e com filhos.

Art 12º - Todo o peão ou prenda tem o direito de usar o seu crachá, na categoria na qual ele o adquiriu, pelo tempo devido, independente de ultrapassar a idade no decorrer da sua gestão. Tem, também, o dever de honrar a categoria pela qual concorreu durante toda a gestão.

Art 13º - Em caso de querer concorrer em rodeios ou festivais em categoria diferente do crachá ou faixa que ostenta, poderá fazê-lo nos grupos de danças, conforme Regulamento Artístico do MTG/SC.

Art 14º - A data limite a ser observada para cada idade na respectiva categoria é a do dia do concurso.

VI - DA COMISSÃO AVALIADORA

Art. 15º- A Comissão Avaliadora será constituída de no mínimo 6 (seis) membros escolhidos pela Patronagem e Invernada Artística, sendo 3 (três) para as provas campeiras e 3 (três) para as provas artísticas e culturais.

§ 1º - Será constituída uma Comissão Central composta de no mínimo 3 (três) membros, os quais farão as correções das provas, revisão e fechamento das planilhas. Essa comissão poderá ser composta por pessoas conhecedoras do assunto ou ainda por pessoas indicadas pelo Departamento Cultural da Invernada Artística.

§ 2º - Instalados os trabalhos das Comissões Avaliadoras e da Comissão Central, seus membros escolherão, entre si, um presidente.

Art. 16º - Todos os incidentes ocorridos no decorrer do Concurso serão registrados em Ata, assinada por todos os membros das Comissões Avaliadora e Central, que deverão apontar o resultado individual das categorias.

Art. 17º - Os resultados dos concursos serão informados no Baile no CTG Amor e Tradição, no dia 21 de janeiro de 2017, durante o 19º Rodeio dos Campeões de Santa Catarina.

VII - DAS PROVAS, DATAS, HORÁRIOS, TEMAS, TEMPO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 18 - O Concurso Interno contará com provas escrita, oral, artística, vivência tradicionalista e provas campeiras para os peões, realizar-se-ão nas dependências do CTG Amor e Tradição.

Art. 19 - A prova escrita será aplicada na sexta-feira, dia 20 de janeiro de 2017, a partir das 19:00 h.

Art. 20 - A prova de vivência tradicionalista será na sexta-feira, dia 20 de janeiro de 2017, a partir das 21:30 h.

Art. 21 – As demais provas realizar-se-ão no sábado, dia 21 de junho de 2017, a partir das 9:30 horas;

Art 22- Durante as provas os candidatos podem ser submetidos a questionamentos teóricos sobre as mesmas;

Art. 23 - Na Inscrição, o candidato deverá informar quais as modalidades de provas campeiras irá realizar, para que a Comissão Organizadora possa providenciar o que for necessário;

Art. 24 - Os candidatos deverão observar a indumentária correta para a realização das provas.

Art. 25- Pela avaliação indumentária, o (a) candidato (a) poderá perder até 3 (três) pontos, caso não esteja de acordo com a época representativa, respeitando-se as características regionais.

Art. 26 - Será atribuído um total de 100 pontos tanto para o Concurso de Prendas como para Concurso de Peão Barriga Verde.

Art. 27 - CONCURSO PRENDA MIRIM – Total 100 (cem pontos)

I - Prova Escrita: 45 pontos

a) Noções de História Santa Catarina e Brasil: 15 pontos

b) Noções de Geografia Santa Catarina e Brasil: 15 pontos

c) Noções de Folclore, Tradição e Tradicionalismo: 15 pontos

As provas escritas serão elaboradas conforme os níveis de conhecimento das faixas etárias das categorias, por professores habilitados ou por pessoas de reconhecido saber, pertencentes à entidade.

I - Os temas: História e Geografia de Santa Catarina e do Brasil, Folclore, Tradição e Tradicionalismo de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e do Brasil, poderão basear-se nas bibliografias recomendadas no anexo deste regulamento, ou ainda em outras bibliografias que sejam relevantes ao concurso;

II – Prova escrita terá o tempo de até 2h30min (duas horas e trinta minutos);

II - Prova Artística e Oral: 40 pontos

A prova artística e oral desenvolver-se-á da seguinte maneira:

a) Declamação (Tema Gaúcho): 05 pontos

O Candidato declamará uma poesia de cunho gaúcho e deverá entregar uma cópia da mesma à Comissão Avaliadora no momento da sua apresentação. Caso queira, poderá contar com acompanhamento instrumental;

b) Danças Tradicionais (invernada) ou Danças do Folclore vigente (salão): 05 pontos

No quesito dança tradicional gaúcha (invernada), deverá ser apresentada uma dança de pares independentes de livre escolha, conforme as coreografias constantes dos textos e obras recomendadas pelo MTG/SC;

A Dança Folclórica Gaúcha (Salão) o candidato escolherá (2) ritmos e apresentará aos avaliadores entre os seguintes ritmos (Mirim): bugio, xote, vaneira, rancheira ou valsa.

A candidata deverá inscrever um peão para acompanhá-la nas danças.

c) Cantar ou Relatar uma lenda ou Tocar um instrumento (gaita, viola, violão, rabeca, violino): 05 pontos

I - Interpretação Vocal/Cantar: O Candidato deverá interpretar uma música de cunho gaúcho, poderá contar com acompanhamento instrumental, mas fica vedado o apoio vocal, mesmo parcial;

II- Relato de lenda: O Candidato relatará uma Lenda do Folclore Gaúcho, apresentando cópia da lenda à Comissão Avaliadora;

III- Execução de Instrumento Musical/Tocar: Deverá ser executada uma música de cunho gaúcho através dos seguintes instrumentos musicais: Gaita, Violão, Viola, Rabeca ou violino. Fica vedado o apoio de outro instrumento;

d) Apresentação de um artesanato gaúcho ou cevar chimarrão: 05 pontos

Apresentação do Artesanato Regional: O candidato demonstrará suas habilidades na confecção de um artesanato, que deverá ter características de sua cidade, região ou estado. O candidato deverá discorrer o que pesquisou sobre a origem do artesanato, a região em que é feito, bem como sua aplicação e utilidade.

Cevar chimarrão: A candidata deverá apresentar os materiais e montar o chimarrão perante a Comissão Avaliadora.

e) Apresentação de um brinquedo ou brincadeira Folclórica: 05 pontos

Apresentação de um Brinquedo ou uma Brincadeira Folclórica: O candidato deverá trazer o brinquedo e demonstrar como se brinca com o mesmo. Na brincadeira, deverá fazer uma demonstração da mesma, a qual poderá contar com a participação de outras crianças na sua execução;

f) Desenvoltura, expressividade e oralidade: 15 pontos

No quesito Desenvoltura, expressividade e oralidade, a comissão avaliadora observará a capacidade do candidato de se expressar com naturalidade e fluência, empregando um linguajar correto, sem gírias ou tiques, respeitando as características regionais.

- Provas Artísticas terão o tempo de até 25 (vinte e cinco minutos);

III - Vivência Tradicionalista: 15 pontos

a) Promoção de Atividades Tradicionalistas: 07 pontos

b) Participação de Atividades Tradicionalistas: 04 pontos

c) Projetos: Tema proposto pelo candidato – 04 pontos

I - Deverá ser apresentado verbalmente;

II - Na Vivência Tradicionalista será avaliada, a presença dos participantes nos eventos Tradicionalistas, sociais e culturais das Entidades, regiões e estados.

*Considera-se promoção, aquela atividade organizada e desenvolvida pelo peão/prenda, onde levam para a comunidade o conhecimento e estudo da nossa tradição.

* Entendem-se como participação, aquelas atividades em que a prenda/peão dá a sua contribuição cultural e artística para divulgar a tradição em eventos organizados por outras pessoas.

* Os projetos apresentados deverão ter um cunho cultural, e poderão estar atrelados a projetos sociais.

III – A prova de Vivência Tradicionalista terá o tempo de no máximo 20 (vinte) minutos para cada concorrente.

Art. 28 - CONCURSO PRENDA JUVENIL / ADULTA / VETERANA – Total (100 pontos)

I - Prova Escrita: 45 pontos

a) Folclore, Tradição e Tradicionalismo: 15 pontos.

b) História de Santa Catarina e do Brasil: 10 pontos

c) Geografia de Santa Catarina e do Brasil: 10 pontos

d) Atualidades: 05 pontos

e) Redação: 05 pontos

As provas escritas serão elaboradas conforme os níveis de conhecimento das faixas etárias das categorias, por professores habilitados ou por pessoas de reconhecido saber, pertencentes à entidade.

I - Os temas: História e Geografia de Santa Catarina e do Brasil, Folclore, Tradição e Tradicionalismo de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e do Brasil, poderão basear-se nas bibliografias recomendadas no anexo deste regulamento, ou ainda em outras bibliografias que sejam relevantes ao concurso;

II - No quesito "Atualidades", serão levadas em consideração temas que forem amplamente divulgados pela Imprensa com repercussão na opinião pública estadual, nos últimos meses que anteceder a data da prova escrita do Concurso;

III - A redação será avaliada da seguinte forma:

a) Estrutura do texto (1 ponto) b) Ortografia (1 ponto) c) Conteúdo (2 pontos) d) Fidelidade ao tema (1 ponto).

IV - Provas escritas, incluindo as Redações, terão o tempo de até 2h30min (duas horas e trinta minutos);

II - Prova Artística e Oral: 35 pontos

a) Declamação (Tema Gaúcho): 05 pontos

O Candidato declamará uma poesia de cunho gaúcho e deverá entregar uma cópia da mesma à Comissão Avaliadora no momento da sua apresentação. Caso queira, poderá contar com acompanhamento instrumental;

b) Danças Tradicionais (invernada) ou Danças do Folclore vigente (salão): 05 pontos

No quesito dança tradicional gaúcha (invernada), deverá ser apresentada uma dança de pares independentes de livre escolha, conforme as coreografias constantes dos textos e obras recomendadas pelo MTG/SC;

A Dança Folclórica Gaúcha (Salão) o candidato escolherá (2) ritmos e apresentará aos avaliadores entre os seguintes ritmos (Juvenil/Adulto/Veterano): bugio, xote, vaneira, rancheira, valsa, milonga e chamamé.

c) Cantar ou Relatar uma lenda ou Tocar um instrumento (gaita, viola, violão, rabeca, violino): 05 pontos

I - Interpretação Vocal/Cantar: O Candidato deverá interpretar uma música de cunho gaúcho, poderá contar com acompanhamento instrumental, mas fica vedado o apoio vocal, mesmo parcial;

II- Relato de lenda: O Candidato relatará uma Lenda do Folclore Gaúcho, apresentar cópia da lenda à Comissão Avaliadora;

III- Execução de Instrumento Musical/Tocar: Deverá ser executada uma música de cunho gaúcho através dos seguintes instrumentos musicais: Gaita, Violão, Viola, Rabeca ou violino. Fica vedado o apoio de outro instrumento;

d) Cevar o chimarrão e apresentação de um artesanato gaúcho ou uma culinária típica gaúcha: 05 pontos

Cevar chimarrão: A candidata deverá apresentar os materiais e montar o chimarrão perante a Comissão Avaliadora..

Apresentação do Artesanato Regional: A candidata demonstrará suas habilidades na confecção de um artesanato, que deverá ter características de sua cidade, região ou estado. O candidato deverá discorrer o que pesquisou sobre a origem do artesanato, a região em que é feito, bem como sua aplicação e utilidade.

Apresentação da Culinária: A candidata deverá apresentar o prato escolhido, que poderá ter características de sua cidade, região ou estado. E deverá discorrer o que pesquisou sobre a origem, região típica e modo de preparo do prato escolhido; deverá ser entregue pequena porção para degustação da comissão avaliadora.

g) Desenvoltura, expressividade e oralidade: 15 pontos

No quesito Desenvoltura, expressividade e oralidade, a comissão avaliadora observará a capacidade do candidato de se expressar com naturalidade e fluência, empregando um linguajar correto, sem gírias ou tiques, respeitando as características regionais.

- Provas Artísticas terão o tempo de até 25 (vinte e cinco minutos);

III - Vivência Tradicionalista: 20 pontos

a) Promoção de Atividades Tradicionalistas: 10 pontos

b) Participação de Atividades Tradicionalistas: 05 pontos

c) Projetos: Tema proposto pelo candidato – 05 pontos

I - Deverá ser apresentado verbalmente;

II - Na Vivência Tradicionalista será avaliada, a presença dos participantes nos eventos Tradicionalistas, sociais e culturais das Entidades, regiões e estados.

a) Considera-se promoção, aquela atividade organizada e desenvolvida pelo peão/prenda, onde levam para a comunidade o conhecimento e estudo da nossa tradição.

b) Entendem-se como participação, aquelas atividades em que a prenda/peão dá a sua contribuição cultural e artística para divulgar a tradição em eventos organizados por outras pessoas.

c) Os projetos apresentados deverão ter um cunho cultural, e poderão estar atrelados a projetos sociais.

III – A prova de Vivência Tradicionalista terá o tempo de no máximo 20 (vinte) minutos para cada concorrente.

Art. 29 - CONCURSO PEÃO MIRIM – Total 100 (cem pontos)

I - Prova Escrita: 30 pontos

a) Noções de História Santa Catarina e Brasil: 10 pontos

b) Noções de Geografia Santa Catarina e Brasil: 10 pontos

c) Noções de Folclore, Tradição e Tradicionalismo: 10 pontos

As provas escritas serão elaboradas conforme os níveis de conhecimento das faixas etárias das categorias, por professores habilitados ou por pessoas de reconhecido saber, pertencentes à entidade.

I - Os temas: História e Geografia de Santa Catarina e do Brasil, Folclore, Tradição e Tradicionalismo de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e do Brasil, poderão basear-se nas bibliografias recomendadas no anexo deste regulamento, ou ainda em outras bibliografias que sejam relevantes ao concurso;

II - Prova escrita terá o tempo de até 2h30min (duas horas e trinta minutos);

II - Prova Artística e Oral: 35 pontos

a) Declamação (Tema Gaúcho): 05 pontos

O Candidato declamará uma poesia de cunho gaúcho e deverá entregar uma cópia da mesma à Comissão Avaliadora no momento da sua apresentação. Caso queira, poderá contar com acompanhamento instrumental;

b) Danças Tradicionais (invernada) ou Dança Folclórica Gaúcha (Salão): 05 pontos

No quesito dança tradicional gaúcha (invernada), deverá ser apresentada uma dança de pares independentes de livre escolha, conforme as coreografias constantes dos textos e obras recomendadas pelo MTG/SC;

A Dança Folclórica Gaúcha (Salão) o candidato escolherá (2) ritmos e apresentará aos avaliadores entre os seguintes ritmos (Mirim): bugio, xote, vaneira, rancheira ou valsa.

d) Cantar ou Relatar uma lenda ou Tocar um instrumento (gaita, viola, violão, rabeca, violino): 05 pontos

I - Interpretação Vocal/Cantar: O Candidato deverá interpretar uma música de cunho gaúcho, poderá contar com acompanhamento instrumental, mas fica vedado o apoio vocal, mesmo parcial;

II- Relato de lenda: O Candidato relatará uma Lenda do Folclore Gaúcho, apresentar cópia da lenda à Comissão Avaliadora;

III- Execução de Instrumento Musical/Tocar: Deverá ser executada uma música de cunho gaúcho através dos seguintes instrumentos musicais: Gaita, Violão, Viola, Rabeca ou violino. Fica vedado o apoio de outro instrumento;

e) Apresentação de um artesanato ou brinquedo ou brincadeira Folclórica: 05 pontos

Apresentação de um Brinquedo ou uma Brincadeira Folclórica: O candidato deverá trazer o brinquedo e demonstrar como se brinca com o mesmo. Na brincadeira, deverá fazer uma demonstração da mesma, a qual poderá contar com a participação de outras crianças na sua execução;

f) Desenvoltura, expressividade e oralidade: 10 pontos

No quesito Desenvoltura, expressividade e oralidade, a comissão avaliadora observará a capacidade do candidato de se expressar com naturalidade e fluência, empregando um linguajar correto, sem gírias ou tiques, respeitando as características regionais.

- Provas Artísticas terão o tempo de até 25 (vinte e cinco minutos);

III - Vivência Tradicionalista: 15 pontos

a) Promoção de Atividades Tradicionalistas: 07 pontos

b) Participação de Atividades Tradicionalistas: 04 pontos

c) Projetos: Tema proposto pelo candidato – 04 pontos

I - Deverá ser apresentado verbalmente;

II - Na Vivência Tradicionalista será avaliada, a presença dos participantes nos eventos Tradicionalistas, sociais e culturais das Entidades, regiões e estados.

Considera-se promoção, aquela atividade organizada e desenvolvida pelo peão/prenda, onde levam para a comunidade o conhecimento e estudo da nossa tradição.

b) Entendem-se como participação, aquelas atividades em que a prenda/peão dá a sua contribuição cultural e artística para divulgar a tradição em eventos organizados por outras pessoas.

c) Os projetos apresentados deverão ter um cunho cultural, e poderão estar atrelados a projetos sociais.

III – A prova de Vivência Tradicionalista terá o tempo de no máximo 20 (vinte) minutos para cada concorrente.

IV - Provas Campeiras: 20 pontos

As provas campeiras constarão de 2 (duas) provas a ser escolhidas pelo peão valendo 10 (dez) pontos cada uma, dentre estas:

a) Cevar chimarrão; b) Assar churrasco; c) Encilhar .

d) Laçar vaca parada; e) Prova de Rédea; f) Trançar g) Ordenhar.

I - O candidato deverá escolher as provas na inscrição;

II – O candidato deverá apresentar o material para realização das provas;

III – A vaca parada, cavalo e vaca serão providenciados pela Comissão Organizadora.

Art. 30 - CONCURSO PEÃO JUVENIL / ADULTO / VETERANO – Total 100 (cem pontos)

I - Prova Escrita: 35 pontos

a) Noções de História Santa Catarina e Brasil: 08 pontos

b) Noções de Geografia Santa Catarina e Brasil: 08 pontos

c) Noções de Folclore, Tradição e Tradicionalismo: 10 pontos

d) Atualidades: 04 pontos

e) Redação: 05 pontos

As provas escritas serão elaboradas conforme os níveis de conhecimento das faixas etárias das categorias, por professores habilitados ou por pessoas de reconhecido saber, pertencentes à entidade.

I - Os temas: História e Geografia de Santa Catarina e do Brasil, Folclore, Tradição e Tradicionalismo de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e do Brasil, poderão basear-se nas bibliografias recomendadas no anexo deste regulamento, ou ainda em outras bibliografias que sejam relevantes ao concurso;

II - No quesito "Atualidades", serão levadas em consideração temas que forem amplamente divulgados pela Imprensa com repercussão na opinião pública estadual, nos últimos meses que anteceder a data da prova escrita do Concurso;

III - A redação será avaliada da seguinte forma:

a) Estrutura do texto (1 ponto) b) Ortografia (1 ponto) c) Conteúdo (2 pontos) d) Fidelidade ao tema (1 ponto).

IV - Provas escritas, incluindo as Redações, terão o tempo de até 2h30min (duas horas e trinta minutos);

II - Prova Artística e Oral: 30 pontos

a) Declamação (Tema Gaúcho): 05 pontos

O Candidato declamará uma poesia de cunho gaúcho e deverá entregar uma cópia da mesma à Comissão Avaliadora no momento da sua apresentação. Caso queira, poderá contar com acompanhamento instrumental;

b) Danças Tradicionais (invernada): 05 pontos

No quesito dança tradicional gaúcha (invernada), deverá ser apresentada uma dança de pares independentes de livre escolha, conforme as coreografias constantes dos textos e obras recomendadas pelo MTG/SC;

c) Danças do Folclore vigente (salão): 05 pontos

A Dança Folclórica Gaúcha (Salão) o candidato escolherá (2) ritmos e apresentará aos avaliadores entre os seguintes (Juvenil/Adulto/Veterano): bugio, xote, vaneira, rancheira, valsa, milonga e chamamé.

d) Cantar ou Relatar um Causo ou Tocar um instrumento (gaita, viola, violão, rabeca) ou apresentar um artesanato gaúcho: 05 pontos

I - Interpretação Vocal/Cantar: O Candidato deverá interpretar uma música de cunho gaúcho, poderá contar com acompanhamento instrumental, mas fica vedado o apoio vocal, mesmo parcial;

II- Relato de um causo: O Candidato relatará um causo do Folclore Gaúcho, deverá apresentar cópia à Comissão Avaliadora;

III- Execução de Instrumento Musical/Tocar: Deverá ser executada uma música de cunho gaúcho através dos seguintes instrumentos musicais: Gaita, Violão, Viola, Rabeca ou violino. Fica vedado o apoio de outro instrumento;

IV - Apresentação do Artesanato Regional: O candidato demonstrará suas habilidades na confecção de um artesanato, que deverá ter características de sua cidade, região ou estado. O candidato deverá discorrer o que pesquisou sobre a origem do artesanato, a região em que é feito, bem como sua aplicação e utilidade.

e) Desenvoltura, expressividade e oralidade: 10 pontos

No quesito Desenvoltura, expressividade e oralidade, a comissão avaliadora observará a capacidade do candidato de se expressar com naturalidade e fluência, empregando um linguajar correto, sem gírias ou tiques, respeitando as características regionais.

- Provas Artísticas terão o tempo de até 25 (vinte e cinco minutos);

III - Vivência Tradicionalista: 15 pontos

a) Promoção de Atividades Tradicionalistas: 07 pontos

b) Participação de Atividades Tradicionalistas: 04 pontos

c) Projetos: Tema proposto pelo candidato – 04 pontos

I - Deverá ser apresentado verbalmente;

II - Na Vivência Tradicionalista será avaliada, a presença dos participantes nos eventos Tradicionalistas, sociais e culturais das Entidades, regiões e estados.

a) Considera-se promoção, aquela atividade organizada e desenvolvida pelo peão/prenda, onde levam para a comunidade o conhecimento e estudo da nossa tradição.

b) Entendem-se como participação, aquelas atividades em que a prenda/peão dá a sua contribuição cultural e artística para divulgar a tradição em eventos organizados por outras pessoas.

c) Os projetos apresentados deverão ter um cunho cultural, e poderão estar atrelados a projetos sociais.

– A prova de Vivência Tradicionalista terá o tempo de no máximo 20 (vinte) minutos para cada concorrente.

IV - Provas Campeiras: 20 pontos

As provas campeiras constarão de 3(três) provas a ser escolhidas pelo peão valendo 10 (dez) pontos cada uma, dentre estas:

a) Cevar chimarrão; b) Assar churrasco; c) Encilhar .

d) Laçar vaca parada; e) Prova de Rédea; f) Trançar g) Ordenhar.

I - O candidato deverá escolher as provas na inscrição;

II – O candidato deverá apresentar o material para realização das provas;

III – A vaca parada, cavalo e vaca serão providenciados pela Comissão Organizadora.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31 - Todas as Prendas e Peões Barriga Verde assumem a responsabilidade de representar o CTG Amor e Tradição, nos eventos culturais e artísticos e toda vez que for solicitada suas participações.

Art. 32 - Serão desclassificados os concorrentes que:

I - Deixarem de cumprir as normas estabelecidas;

II - Dirigirem-se de modo desrespeitoso ou atentarem contra qualquer dos concorrentes, dos promotores, dos organizadores ou da Comissão Avaliadora.

Art. 33 - Receberão o Crachá ou a faixa, os concorrentes que obtiverem a maior pontuação sucessivamente na soma das provas. Não haverá premiação em dinheiro.

Art. 34 – Caso não houver candidato em alguma categoria, o Patrão do CTG e Comissão Cultural da Invernada Artística poderão indicar Prendas e Peões para representação na referida categoria do Concurso.

Art. 35 - Fica automaticamente desclassificado (a) do Concurso o candidato que não comparecer em uma das provas conforme dia e hora marcada na programação oficial.

Art. 36 - A Ordem da realização das provas campeiras deverá buscar o melhor aproveitamento do material empregado nas modalidades e do resguardo físico dos concorrentes. Iniciando pelas provas mais fáceis, deixando por último as mais difíceis.

Art. 37 - Os Peões Barriga Verde e as Prendas (mirim, juvenil, adulto e veterano) ficam com o compromisso de divulgar o Concurso de Peões e Prendas, participar e promover eventos socioculturais, principalmente os que venham preparar seus sucessores e, ainda, participar de eventos oficiais.

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 - As Prendas e Peões, detentores de faixas e crachás que, de alguma forma, denegrirem o Título que ostentam, contrariando as finalidades e objetivos do concurso e obrigações, ficam sujeitas a sanções disciplinares, inclusive pena de destituição.

I - Compete a Patronagem e Comissão da Invernada Artística advertir a Prenda ou Peão faltoso(a), o julgamento e a atribuição das penalidades.

Art. 39 - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Cultural da Invernada Artística e Patronagem do CTG Amor e Tradição:

Art. 40 - O presente regulamento foi totalmente revisado e aprovado pela Comissão Cultural da Invernada Artística e Patronagem do CTG, aprovado durante a realização da Reunião entre Patronagem e Comissão Cultural Invernada Artística ocorrido em 17 de novembro de 2016, divulgado no Baile no CTG Amor e Tradição em 19 de novembro de 2016 e divulgado no site do CTG a partir de 24 de novembro de 2016.

X - BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA OS CONCURSOS DE PEÕES E PRENDAS

COTRIM, Gilberto Vieira “História do Brasil”.

PIAZZA, Walter Fernando, LOMBARDI, Ivete Leitte, Mara de Fátima “Os Catarinas Terra e Gente”.

LUDWIG RAU, Wolfgang “Anita Garibaldi”.

FLORES, Moacir “Revolução Farroupilha”.

Estatutos e Regimentos do MTGSC, Estatutos da CBTG, Carta Constitutiva da CITG.

Tese O Sentido e o Valor do Tradicionalismo – Barbosa Lessa.

FAGUNDES, Antonio Augusto “Indumentária Gaúcha”, Martins Livreiro Ltda.

CORTES. J. C. PAIXÃO “Origem da Semana Farroupilha Primórdios do Movimento Tradicionalista”.

CORTES. J. C. PAIXÃO E LESSA, Luiz C. Barbosa “Manual de Danças Gaúchas”

COELHO, Marcos de Amorim e TERRA, Lygia, “Geografia do Brasil” Espaço natural, Territorial e Socioeconômico Brasileiro.

QUEVEDO, Julio, ORDONES, Marlene e SALES, Geraldo “Meu Estado – Santa Catarina”.

MARQUES, Lilian Argentina B, e outros “RS Aspectos do Folclore”.

LAMBERTY, Salvador Ferrando Lamberty, “ABC do Tradicionalismo Gaúcho”

TERRA, Mano. Raízes da América Gaúcha

LOPES NETO, João Simões. Lendas do Sul

OLIVEIRA, Pedro. Depois do Churrasco – Receitas da Doçaria Rio-grandense

COELHO, Enyltho Paixão. Mão Gaúcha – Traçados em Couro Cru

BETTA, Edinéia Pereira da Silva e HOLZ, Celívio. História e Memória Gaúcha –

MTG/SC 40 anos preservando os valores tradicionalistas

MOA, Roxelana Grazielle. Guia de Estudos para Prendas e Peões